



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 100/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **LETÍCIA DE ARREAL SCHEIDT**, matrícula 1404-4, cargo de Professor, Nível "2", Classe "A", a contar de **21 de Fevereiro de 2022**, para **atender a turma da Pré-Escola Nível B** na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 099/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 02 horas, a Servidora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, cargo de Professor, a contar de 21 de Fevereiro de 2022, para atender a disciplina de Língua Portuguesa – turma do 9º ano, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, turno da Tarde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
ADM/2021/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 098/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 10 horas, a Servidora SINARA ELAINE PRADELLA BECKER, matrícula 274-7, cargo de Professor, a contar de 21 de Fevereiro de 2022, para atender a Disciplina de Ensino Religiosos – turmas 6º a 9º ano, e Língua Portuguesa – turma do 9º ano, na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, e a disciplina de Língua Portuguesa – turma do 9ºano na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 097/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 20 horas, a Servidora LIZANI ROOS HAETINGER, matrícula 611-4, cargo de Professor, a contar de 21 de Fevereiro de 2022, para atender a turma do 1º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, no turno da Tarde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 096/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.


**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 20 horas, a Servidora CARIN FABIANE NEUENSCHWANDER, matrícula 755-2, cargo de Professor, a contar de 21 de Fevereiro de 2022, para atender a Pré-Escola Nível B, do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, no turno da Tarde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 095/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 20 horas, a Servidora MARGA HELENA HINTZ SCHNEIDER, matrícula 332-8, cargo de Professor, a contar de 21 de Fevereiro de 2022, para atender de 4º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, no turno da Tarde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 094/2022.

De 22 de Fevereiro de 2022.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Fevereiro de 2022.**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
664-5	Adriana Machado Spori	12
668-8	Álvares Roque Librelotto	12
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	03
1180-0	Elisângela Kohls	05
1250-5	Fábia Rejane Zafanelli	12
475-8	Fabiana Cristine Scheidt	18
667-0	Jocelaine Morais da Rosa	12
1221-1	Jordana Luana Müller	04
1181-9	Juliana Jost	05
663-7	Lurdes Teresinha Bock	12
660-2	Marlize Marina Bock	12
1220-3	Rozemeri da Silva	05
1179-7	Savana Francine Bredow Haupt	05
99-0	Selvira Schultz de Menezes	28
834-6	Sibelise Jordana Ferreira	12
662-9	Silvane Pfaff	09
1182-7	Tais Zenite Machado Schroeder	05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 093/2022.

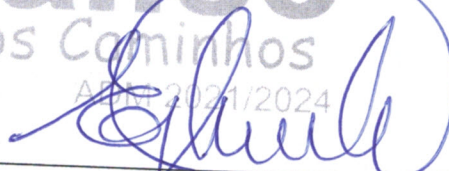
De 22 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM SERVIDOR
PÚBLICO. CONCURSO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, DANIELA CRISTINA TEICHMANN** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de **NUTRICIONISTA**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 e Lei Municipal 1403/2013 de 06 de Fevereiro de 2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


APOSTILADO 2021/2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 092/2022

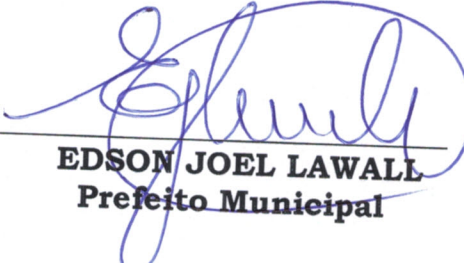
De 21 de Fevereiro de 2022.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a contar de 18 de Fevereiro de 2022, a Servidora DIENIFER CRISTINE RITZEL ZÜGE, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04817460979 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 091/2022.

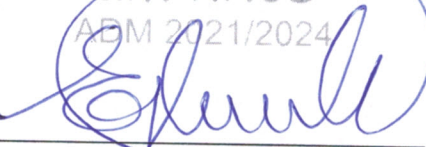
De 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM
PÚBLICO. SERVIDOR
CONCURSO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, DAIANA SEHNEM** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 e Lei Municipal 1863/2019 de 23 de Julho de 2019, devendo cumprir Estágio Probatório.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 090/2022.

De 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM SERVIDOR
PÚBLICO. CONCURSO**

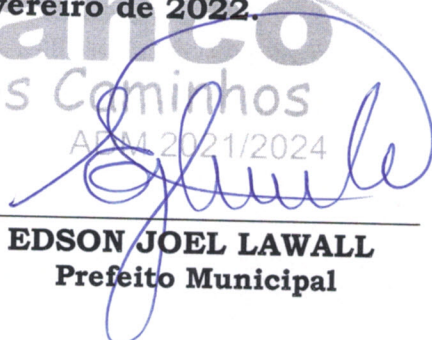
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, PABLO REIS DE MORAES** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 e Lei Municipal 1863/2019 de 23 de Julho de 2019, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 089/2022.

De 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM SERVIDOR
PÚBLICO. CONCURSO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, GABRIEL DA ROZA RIBEIRO** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA - PSF**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 088/2022.

De 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO. SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, KAROLINA HEIDERICH** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 e Lei Municipal 1863/2019 de 23 de Julho de 2019, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 087/2022.

De 21 de Fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, KELLY EMILLI BECKER** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provisão Efetivo de **ENFERMEIRO DO PSF**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 086/2022.

De 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA
APROVADO EM SERVIDOR
PÚBLICO. CONCURSO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, TAÍS ZENITE MACHADO SCHROEDER** aprovada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 e Lei Municipal 1863/2019 de 23 de Julho de 2019, devendo cumprir Estágio Probatório.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal




P O R T A R I A N° 085/2022
De 18 de Fevereiro de 2022.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a contar de 18 de Fevereiro de 2022, o Servidor VALDOIR DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 04827384586 – Categoria “D”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 084/2022

De 18 de Fevereiro de 2022.

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWAL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, matrícula 1274-2, cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **14 de Março de 2022**, conforme Requerimento nº 198682460.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 083/2022

De 17 de Fevereiro de 2022.

**EXCLUI POR FALECIMENTO
SERVIDOR INATIVO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** por **falecimento** do Quadro de Inativos o Senhor **LUIZ ALBERTO JORGE**, matrícula 87-6, cargo de Operador de Máquinas, **a contar de 16 de Fevereiro de 2022**, de acordo com a Certidão de Óbito nº 102053 01 55 2022 4 00018 115 0002033 01, do Cartório de Registro Civil de Cerro Branco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 082/2022

De 17 de Fevereiro de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 079/2022.**

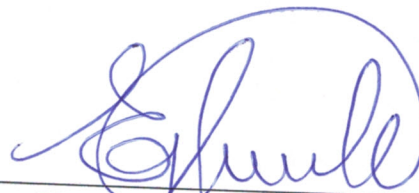
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 17 de Fevereiro de 2022, a
Portaria 079/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, que contratava **FRANCISCO**
AUGUSTO ALTERMANN, para a função temporária de **PROFESSOR - ÁREA II -**
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, 08
horas, aprovado em 2º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e
Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado
desistência da vaga por não ter concluído a formação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal